Nº 313/2008
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 313/08, DE 03 DE JUNHO DE 2008.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA AO SR. JOAQUIM PINTO MAGALHÃES FILHO "PADRE JOAQUIM" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1° - Fica concedido Título de Cidadania Anapolina ao Senhor **Joaquim Pinto Magalhães Filho "Padre Joaquim"**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade anapolina, em especial a frente do Santuário Santo Antônio.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação e promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2008.

Gérson Sant' Ana Fallacci
=PRESIDENTE=

José Vitor Caixeta Ramos
=VICE-PRESIDENTE=

Mauro José Severiano
=2º SECRETÁRIO=

SC/RSM/JOSÉ VITOR CAIXETA RAMOS/054/2008.